

Proposta nº: PRO-21200-C8D4

Responsável pela proposta: Filipe Joaquim Andrade de Oliveira

Telefone: (81) 98712-1475

Informação do Cliente

Empresa Solicitante:	FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA	CNPJ:	09.767.633/0003-66
Contato/Função:	Bruno Lopes (Departamento de Pessoal)	Tipo Contrato:	Proposta / Contrato
E-mail:	rh.hec@hospitalmarialucinda.com	Telefone:	(81) 3633-4659
Endereço de Execução:	TV BANCARIO LEOPOLDINO VIEIRA DE MELO, S/N, CENTRO, NAZARÉ DA MATA - PERNAMBUCO - CEP: 55.800-000		

Objeto da Proposta

Prestação de serviços de:

Serviço	Descrição	Unidade Executora	Quantidade	Valor
Curso - Assistente Administrativo (Aprendizagem)	Exercer funções de assistente administrativo, aplicar conhecimentos básicos de informática, realizar rotinas administrativas e contábeis, organizar e controlar documentos, preparar o local de trabalho, atendendo à regulamentação da documentação técnica, com segurança, saúde, produtividade, qualidade e consciência ambiental. - Carga Horária 800h		9	R\$ 16.483,50

Data de emissão da Proposta:	17/9/2020		
Prazo de Execução / Vigência:	5/10/2020 - 4/10/2021	Valor Total da Proposta:	R\$ 16.483,50
Condição de Pagamento:	Parcelado	Quantidade de Parcelas:	11
Linha de Negócio:	SENAI - EP	Valor das Parcelas:	R\$ 1.498,50

Informações Complementares

RESPONSABILIDADES

Da empresa/ instituição:

- ✓ Encaminhar os alunos conforme perfil estabelecido;
- ✓ Encaminhar 'Ficha de Cadastro do Aluno' a ser fornecida e documentação (cópia de RG, CPF e comprovante de residência) de cada participante com antecedência de cinco dias do início dos cursos;
- ✓ Realizar os pagamentos pontualmente de acordo a proposta.
- ✓ Encaminhar o aprendiz para participar regularmente das aulas e demais atos escolares na Unidade Escolar SENAI, em que estiver matriculado;
- ✓ Remunerar o Aprendiz empregado conforme art. 428, § 2º da CLT, alterado pela lei nº 10.097/2000;
- ✓ Registrar na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado Aprendiz a vigência do

Proposta nº: PRO-21200-C8D4

Convênio de Aprendizagem;

- ✓ Permitir o acesso do técnico do SENAI às dependências da empresa para acompanhamento pedagógica, independente de prévio aviso;
- ✓ A empresa declara que dispõe de ambientes / setores apropriados a oferecerem aos seus aprendizes experiência prática na linha de formação do programa de aprendizagem que ora pactua neste Convênio.

Do SENAI:

- ✓ Utilizar pessoal devidamente capacitado;
- ✓ Arcar com os salários e todos os encargos trabalhistas do pessoal envolvido no atendimento;
- ✓ Adotar metodologia educacional adequada para cursos de formação profissional, através de aulas teóricas, exercícios interativos e atividades práticas que permitam integrar teoria e prática à vivência do aluno;
- ✓ Realizar acompanhamento pedagógico, monitorando as ações com foco na eficiência e eficácia do curso;
- ✓ Certificar os alunos que obtenham o nível de aproveitamento de 70% e o percentual de frequência mínima de 75% exigidos.

A metodologia de execução constará nos anexos da proposta com todo o descritivo das atividades.
O faturamento será realizado pela Unidade Executora descrita no objeto da proposta.

Pelo Cliente
Nome:
CPF:


HEC - Hospital Ermirio Coutinho
Francisco Madeiro
Diretor Geral - CRM 7622

NAZARE DA MATA, PE/18/09/20

Obs. as aulas comecaram dia 14/10/20